



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Terça-feira, 28 de novembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, II da Lei Orgânica do Município de São Bento, e nos termos da Lei nº 687/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LAYON RODOLFO DUTRA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **0002763**, **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº **0000182** e **VENEZIANO DA SILVA**, Matrícula nº **0000737**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO do Município de São Bento - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade pelo período de 01 (um) ano.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017**
Instrumento: **CONTRATO Nº 00075/2017-CPL**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

CNPJ Nº **19.036.632/0001-33**

Representante: **CARLA GOMES VIEIRA**

CPF nº **062.402.934-40**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CORRELATOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00075/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 782.500 (Setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**.

São Bento-PB, 27 de Novembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS